



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 173
Disponibilização: 27/08/2021
Publicação: 27/08/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 030/18/FITHA, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO /FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme a Decreto publicado em 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE, neste ato representado pelo senhor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, Prefeito, já qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Ofício nº 032/2021/SETCON (0019499545), Plano de Trabalho (0019499879), Memorial Descritivo (0019499968), Planilha orçamentária (0019500348), Declaração (0019499685), Croqui (0019500583), Croqui da cascalheira (0019500629), ART (0019500914), Justificativa DMT (0019501417) Análise nº 694/2021/DER-NUATC (0019495781), Parecer nº 1102/2021/DER-PROJUR e De acordo do Presidente FITHA (0020190192) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constante nos autos do Processo Administrativo nº 0009.054616/2018-58.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de metas, devido o saldo remanescente de recurso, decorrente da correção dos valores da planilha da execução do objeto conveniado, que serão revertidos na recuperação das Linhas MP 181, totalizando valor global da Proposta **R\$ 31.047,52** (trinta e um mil quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (0019499879), já analisado pela equipe técnica (0019495781), e aprovado segundo a Decisão nº 93/2021/DER-NUATC (0019532192).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/08/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique dos Santos, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020196863** e o código CRC **OCE442EC**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.054616/2018-58

SEI nº 0020196863